REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA

CPF
016.588.834-20

MATRÍCULA:
0707890155 2020 4 00017 252 0019121 43

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	BRANCA	casado, 89 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sousa-PB	RG: 114614; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão: 06/07/1983	--- NÃO INFORMADO ---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAO TEODORO DE OLIVEIRA (Falecido) e FELIZMINA MARIA DE OLIVEIRA (Falecida). Residia na(o) Rua Cilinha Gadelha, 29, Areias, no município de Sousa-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
nove de outubro de dois mil e vinte - 23:59	09	10	2020

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Alberto Urquiza Wanderley Avenida Min. José Américo de Almeida, 1450 - Torre no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
falência múltipla de órgãos, pneumonia aspirativa, doença pulmonar obstrutiva crônica, síndrome de Alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Público São João Batista no município de Sousa-PB	Maria Goreth Teodoro Athayde, aposentada, CPF nº 466.852.194-91, RG nº 826573 SSP-PB, residente e domiciliado: Rua Monteiro Lobato, Ato 1001, 663, Tambaú, João Pessoa-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr Fernando Ramalho, CRM 2797

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Registro lavrado em 13/10/2020, no Livro C-00017, Nº 19121, folha 252-V. O falecido era casado com RITA MOREIRA DE OLIVEIRA. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 296843091. Deixou 03 filhos e bens.Lavrado com fulcro na Lei nº 13.484/2017.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Belª. Dóris Maria Langbehn Pinto
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
Francisco Randes Pinto
SUBSTITUTO
Filippe Denis Langbehn Pinto
Rua Quintino Bocaiuva, nº 16 Centro Sousa-PB

Serviço Registral Maria Alice Morais Langbehn
Belª.Dóris Maria Langbehn Pinto
Sousa-PB
Rua:Quintino Bocaiuva nº16 centro, município e comarca de Sousa-PB - CEP 58800060 Fone: (83)3521-2142 E-mail: rcpnsousa@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sousa-PB, 13 de Outubro de 2020

Francisco Randes Pinto
Oficial Substituto

Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos e taxas: R$ 0,00

Selo Digital: **AKE11534-XF4U**

AA 00010499 6

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR IMÓVEIS EM LOCAÇÃO

OUTORGANTE – *RITA MOREIRA DE OLIVEIRA,* brasileira, casada, portadora do CPF 181.794.604-87 e RG 238.743 SSP/PB, residente na Rua Cilinha Gadelha, nº 29, Bairro Areias, Sousa-PB, com os seguintes dados bancários: agência – 0759-5, c/c: 52.993-1, em nome de Rita Moreira de Oliveira, Banco do Brasil.

OUTORGADOS – ***IMOBILIÁRIA CONAJUR,*** portadora do CNPJ: 16.864.095/0001-21, com endereço comercial a rua Francisco Gadelha, 04, Centro, Sousa/PB, representada pelo Sr. ***VALDEIR GONÇALVES DA SILVA FILHO***, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-PB nº 10.110, portador do CPF: 087.802.044-65 e RG 3.571.216 SSDS/PB.

PODERES - Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador supracitado para administrar os alugueis dos imóveis de sua propriedade.
Podendo para tanto, assinar contrato de locação, podendo, em consequência, outorgar contratos de locação, fixar prazos, aluguéis e demais condições, receber aluguéis, passar recibos, dar quitações e rescisões, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas ou entidades e empresas de economia mista ou particular, bem como a ENERGISA, e, ainda, assinar tudo o que for a bem dos interesses do(a) Outorgante(a), inclusive constituir advogado com poderes da cláusula "Ad Judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, transigir, acordar, desistir, usar de recursos legais e praticar todos os atos necessários, relacionados ao(s) citado(s) imóvel(is) e ao bom desempenho deste mandato.

Sousa/PB, 10 de janeiro de 2019

RITA MOREIRA DE OLIVEIRA

Digitalizado com CamScanner

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

Cálculo Exato

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel a partir do início do contrato em 28-Julho-2025 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Valor do aluguel no início do contrato: R$5.825,00
Data do início do contrato: 28-Julho-2025
Periodicidade utilizada para o cálculo do reajuste: anual
Índice utilizado para o cálculo do reajuste: IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Reajuste em 28-Julho-2026:

Variação do índice:	3,18%
Valor reajustado:	**R$6.010,10**

Observações sobre a atualização:
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Julho-2025 = -0,77%; Agosto-2025 = 0,36%; Setembro-2025 = 0,42%; Outubro-2025 = -0,36%; Novembro-2025 = 0,27%; Dezembro-2025 = -0,01%; Janeiro-2026 = 0,41%; Fevereiro-2026 = -0,73%; Março-2026 = 0,52%; Abril-2026 = 2,73%; Maio-2026 = 0,84%; Junho-2026 = -0,50%.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc.: 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

1º CARTÓRIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
TABELIÃ - TEREZINHA DE LISEUX GADELHA ABRANTES

CERTIDÃO POSITIVA DE PROPRIEDADE

Marília de Lima Barbosa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada **QUE CONSTA** registrado neste cartório, uma casa de tijolos e telhas, nesta cidade à Rua João Pessoa, n° 13, murada, com suas dependências, com um janelão e alpendre para o lado sul, **no Livro 2/C, fls. 155, sob R-4-755, em 3-12-82, de propriedade de** Fernando Teodoro de Oliveira, CPF n° 016 588 834-20, residente nesta cidade.

O referido é verdade; dou fé. Sousa/PB, 11 de novembro de 2020. A Escrevente Autorizada:

FRANCISCO PEREIRA GADELHA — Serviço Notarial e Registral
REGISTRO DE IMOVEIS
CERTIDAO POSITIVA
Sousa-PB, 13/11/2020 08:33:39
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ####25,56 FARPEN:R$ ##1,37 FEPJ:R$ ##4,70 ISS:#0,76
CAD.CONTROLE: 2020-002030
SELO DIGITAL: AMP77648-P4SE
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

1° CARTÓRIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS –
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – TABELIONATO
TABELIÃ – TEREZINHA DE LISIEUX GADELHA ABRANTES
SUBSTITUTOS – Maurício Abrantes Soares, Vítor Gadelha Abrantes, e Caroline Gadelha Sarmento Rodrigues

LIVRO 108, FLS. 92, 2° TRASLADO

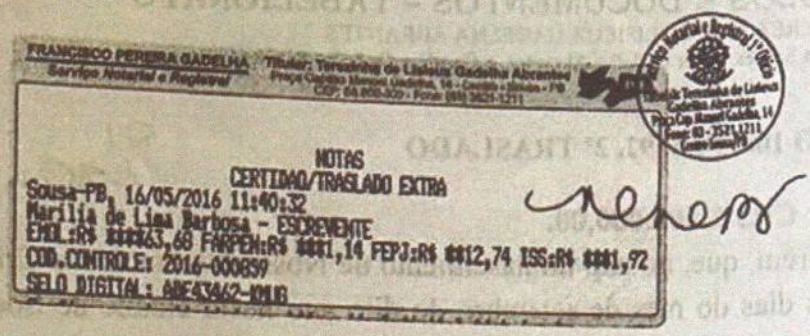
Escritura de Venda e Compra – Valor CR$ 2.500.000,00.

Saibam quantos esta pública escritura virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois aos três dias do mês de setembro do dito ano nesta cidade de Sousa do Estado da Paraíba. Em meu Cartório perante mi, Tabelião e duas testemunhas adiante nomeadas e o final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores MIGUEL HONORATO ALVES e sua mulher MARIA CORINA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileiros, casados, proprietários, CPF 014 697 454-34, residentes na cidade de Tenente Ananias-RN, presentes nesta cidade, e como comprador FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF n° 016.588.834-20, todos conhecidos por mim e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de um prédio residencial nesta cidade à Rua Dr. João Pessoa n° 13, contendo treze compartimentos, inclusive um primeiro andar, limitado ao norte com a Rua Gualberto Filho, ao sul com a rua referida, ao nascente com Valdemar Dantas e ao poente com Pedro Medeiros, encravado em terreno foreiro ao patrimônio do Bom Jesus Aparecido, que mede nove metros e trinta centímetros do lado sul, seis metros e quarenta e oito centímetros do lado norte por quarenta e três metros e setenta centímetros de fundos, havida conforme R-2-755, em 8-1-81, livro 2/A, que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de qualquer ônus estão justo e contratados para vendê-lo ao outorgante comprador acima qualificado como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de CR$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), que confessam receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País que contaram e acha exata, da qual dão ao mesmo comprador, plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeito para nunca o mais o repetirem e desde já transferem lhe toda a posse, jus, domínio e ações que exerciam sobre os bens ora vendidos, para que deles, mesmo comprador use goze e disponha livremente com seus que ficam obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Apresentaram-me as certidões negativas exigidas pelo art. 1137 do Cód. Civ. Bras. As quais ficam arquivadas. Pagou o laudêmio no recibo 3739. Pelo outorgado comprador Fernando Teodoro de Oliveira Ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda a esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me o talão de sisa do seguinte teor: n° 238 nome ou razão social – Fernando Teodoro de Oliveira – Rua Cilinha Gadelha. Especificação da receita – ITBI. Informações previstas em instruções - um prédio nesta cidade à Rua João Pessoa n° 13 contendo 13compartimentos. Valor – CR 0.000,00. A) Adalberto José Leite. O bilhete de distribuição tem o n° 8882. Assim o disseram e dou fé. E edido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuídas, a qual foi feita e lhe sendo lida na presen as testemunhas acharam-se conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tud resente e que são: Manoel Cavalcante de Assis e Julimar Casimiro de Melo, minhas conhecidas, dign e fé; dou fé. Custo – escritura – CR$ 20.880,20; distribuição – CR$ 3.132,20; aposentadoria – CR 176,00. Eu, Teresa Gadelha Rodrigues, Escrevente e escrevi. Em testemunho (sinal) da verdade.

Praça Capitão Manoel Gadelha, 14, Centro, em Sousa-PB – CEP: 58.800-300
Fone/Fax: (83)3521-1211 / email: cartoriodeimoveisdesousa@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

Tabelião Público. Francisco Pereira Gadelha. aa)Manoel Honorato Alves. Maria Corina da Conc... Alves. Fernando Teodoro de Oliveira. Manoel Cavalcante de Assis. Julimar Casimiro de Melo. Manoe... Cavalcante de Assis.



51

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

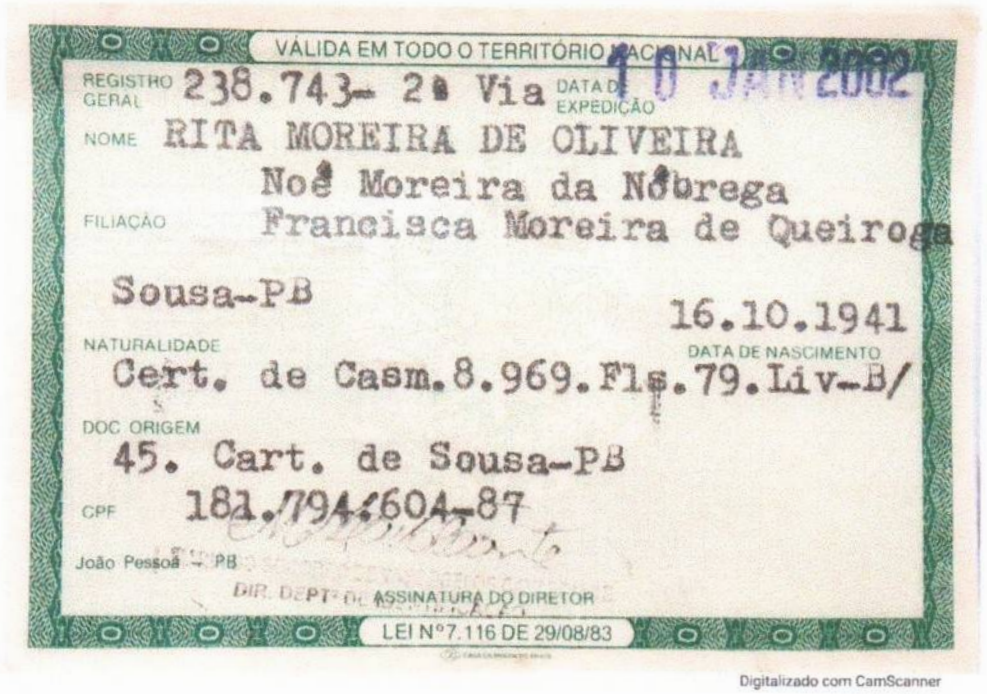
P-121

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 238.743- 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10 JAN 2002

NOME RITA MOREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Noé Moreira da Nóbrega
Francisca Moreira de Queiroga

Sousa-PB

NATURALIDADE

16.10.1941

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. de Casm.8.969.Fls.79.Liv-B/
45. Cart. de Sousa-PB

CPF 181.794.604-87

João Pessoa - PB

DIR. DEPT. DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 181.794.604-87
Certidão nº: 64493044/2026
Expedição: 24/07/2026, às 12:21:06
Validade: 20/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **181.794.604-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A570.77CE.94B3.043B** Emitida no dia 24/07/2026 às 12:16:27

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **181.794.604-87**
R.G. : **238743 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.

Prefeitura Municipal de Sousa

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4.598

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 004598, datado de 23/07/2026, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PRES JOAO PESSOA, 0013 CENTRO DE IMAGEM=P.M.SOUSA CENTRO - Sousa/PB - Cep: 58800-000	1.0009.031.03.0146.0001.0 Sequencial nº 10266186 CPF 016.588.834-20	
Proprietário	**CPF/CNPJ**	**Natureza**
ESPOLIO DE FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA	016.588.834-20	PREDIAL
Observações		

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Código de Validação: CNWM10664

Sousa, 23 de julho de 2026

A Prefeitura Municipal de Sousa se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109281/26. Data: 09/09/2026 11:14. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 01:15. Validação: F084.19D2.688C.94E0.AE5D.65D6.5495.E16E.